



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CURSO DE GEOGRAFIA - ICED
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA

EDITAL Nº 02/2026 – Geografia/PRONERA

Seleção de Monitores para o Curso de Geografia – PRONERA/UFOPA – Iced

A Coordenação do Curso de Geografia – PRONERA/UFOPA, torna público o Edital 02/2026 para seleção de monitores(as) para atuarem no Curso de Geografia/Pronera da Universidade Federal do Oeste do Pará.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente edital tem como objetivo selecionar 02 (dois) discentes do curso de Geografia do Instituto de Ciências da Educação para atuarem como monitores no Curso de Geografia/PRONERA, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento pedagógico das atividades acadêmicas e formativas, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no contexto da Educação do Campo, assim como nas necessidades administrativas do curso.

II. DO PERFIL E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2. Poderão candidatar-se educandas e educandos regularmente matriculados(as) no curso de graduação em Geografia, **pertencentes ao público beneficiário do PRONERA**, com comprovação de desempenho acadêmico satisfatório mediante histórico escolar.

3. São requisitos para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Geografia do Instituto de Ciências da Educação;
- b) Pertencer ao público beneficiário do PRONERA;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria;
- d) Apresentar histórico escolar atualizado;
- e) Não possuir vínculo empregatício;
- f) Comprometer-se com as atividades pedagógicas e/ou administrativas previstas no plano de trabalho do curso.



III. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

- a) Apoiar e auxiliar professores(as), educadores(as) e orientadores(as) na gestão de sala de aula e/ou atividades de campo;
- b) Oferecer suporte aos processos da gestão administrativa e pedagógica do curso;
- c) Participar, dando apoio operacional, dos encontros de coordenação administrativa e pedagógica;
- h) Manter registros, banco de dados e organização de documentos para auxílio da coordenação colegiada, professores(as), educadores(as) e orientadores(as);
- j) Apresentar, sistematicamente, relatórios técnicos relacionados à sua intervenção;
- l) Participar dos eventos relacionados à gestão pedagógica e operacional, quando solicitado(a).

IV. DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA

5. A monitoria requer dedicação de 80 (oitenta) horas mensais, correspondentes a 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme as demandas do curso e as orientações da coordenação local.

6. Cada monitor(a) selecionado(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), durante o período de vigência de 1 ano da monitoria, podendo ser prorrogada por mais um ano, condicionada à frequência e ao cumprimento das atividades previstas.

V. DO ACÚMULO DE BOLSAS

7. O(a) discente selecionado(a) para atuar como monitor(a) no âmbito do PRONERA/UFOPA poderá acumular a bolsa desta monitoria com bolsas de caráter assistencial, tais como a Bolsa Permanência MEC/Quilombola ou auxílios estudantis institucionais, **desde que não haja sobreposição de finalidades e nem incompatibilidade de carga horária.**

8. A acumulação de bolsas observará as disposições da Portaria MEC nº 389/2013, que institui o Programa Bolsa Permanência (PBP), bem como as normas internas da UFOPA sobre concessão e acúmulo de benefícios.

9. **Fica vedado o acúmulo de bolsas que possuam a mesma natureza e finalidade socioassistencial**, conforme previsto no art. 10 da referida Portaria, sendo permitido o acúmulo apenas quando uma das bolsas tiver caráter formativo, acadêmico ou pedagógico, como é o caso da bolsa de monitoria PRONERA.

10. O(a) discente beneficiário(a) da Bolsa Permanência MEC Quilombola deverá manter o registro atualizado junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), informando o acúmulo da bolsa de monitoria, para fins de acompanhamento e controle institucional.

VI. DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/10/2026 a 06/10/2026, mediante preenchimento do Formulário eletrônico de Inscrição <https://forms.gle/C3ZabHGToXwPMZwh7>.



8. Documentos exigidos:

- Declaração de residência, emitida pelo responsável do acampamento, assentamento, quilombo ou pelo INCRA, atestando a condição de beneficiário(a) ou dependente do PRONERA;
- Adequado preenchimento do formulário eletrônico de inscrição;
- Comprovante de matrícula atualizado no Curso de Geografia – Instituto de Ciências da Educação;
- Histórico escolar atualizado;
- Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme modelo constante nos Anexos deste edital

VII. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. O processo de seleção dos(as) monitores(as) será conduzido pela Comissão Avaliadora designada pela Coordenação do Curso de Geografia PRONERA/UFOPA, sendo composto por duas etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

I – Análise do Histórico Escolar (peso 4,0):

10. Etapa destinada à avaliação do desempenho acadêmico do(a) candidato(a), considerando o coeficiente de rendimento, a regularidade da trajetória no curso e o comprometimento demonstrado nas disciplinas cursadas, com base em histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

Indicadores avaliados	Critérios específicos	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	- CR $\geq 8,5 \rightarrow 4,0$ pts - CR entre 8,0 e 8,4 $\rightarrow 3,5$ pts - CR entre 7,0 e 7,9 $\rightarrow 3,0$ pts - CR entre 6,0 e 6,9 $\rightarrow 2,0$ pts - CR $< 6,0 \rightarrow 1,0$ pt	4,0

III – Entrevista (peso 6,0):

11. De caráter avaliativo e formativo, a entrevista buscará identificar o perfil pedagógico, ético e social do(a) candidato(a), sua compreensão acerca do PRONERA e da Educação do Campo, sua disponibilidade para o regime de alternância (Tempo Universidade e Tempo Comunidade), bem como suas habilidades de comunicação, trabalho em equipe e responsabilidade institucional.

12. A nota final (NF) será obtida pela média ponderada das duas etapas, conforme a fórmula:

$$NF = (\text{Histórico Escolar} \times 0,4) + (\text{Entrevista} \times 0,6)$$



13. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior coeficiente de rendimento;
- c) Maior idade.

14. As **entrevistas** serão realizadas **presencialmente no Campus Rondon da Ufopa**.

15. A divulgação dos resultados será feita no mural da Secretaria Acadêmica do e no site institucional do ICED/UFOPA.

16. Eventuais alterações neste cronograma serão comunicadas oficialmente pela Coordenação do Curso e pela Coordenação do PRONERA/UFOPA.

VIII. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Etapas	Período / Data	Responsável
1. Lançamento e publicação do Edital	30 / 09 / 2026	Coordenação do Curso PRONERA
2. Recursos pela impugnação do edital	01 / 10 / 2026	
3. Resultado dos recursos	02 / 10 / 2026	Coordenação do Curso / Pronera
2. Período de inscrições dos(as) candidatos(as)	02 à 06 / 10 / 2026	Candidatos(as)
3. Divulgação das inscrições homologadas	07 / 10 / 2026	Comissão de Seleção
4. Divulgação dos horários das entrevistas	07 / 10 / 2026	Comissão de Seleção
5. Entrevistas individuais com os(as) candidatos(as)	08 / 10 / 2026	Comissão de Seleção
6. Divulgação do resultado preliminar	09 / 10 / 2026	Coordenação do Curso / PRONERA
7. Prazo para interposição de recursos	11 / 10 / 2026	Candidatos(as)
8. Divulgação do resultado final (homologado)	13 / 10 / 2026	Coordenação do Curso / PRONERA
9. Assinatura do termo de compromisso e entrega da documentação	15 / 10 / 2026	Monitores(as) selecionados(as)
10. Início das atividades de monitoria	16 / 10 / 2026	Monitores(as) /



		Coordenação do Curso
--	--	----------------------

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Geografia / PRONERA/UFOPA.

Santarém / PA, 30 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARIA JULIA VEIGA DA SILVA

Data: 30/09/2026 19:56:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Maria Júlia Veiga da Silva
Coordenação Geral do Curso de Geografia/Pronera
Portaria n.º 145/2025 - Reitoria/Ufopa